



DECRETO Nº 13.736/2025

Fixa o vencimento de (TLLF) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixada para 31/03/2025 a data para vencimentos da (TLLF) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) do exercício de 2025, dos estabelecimentos constantes do Cadastro Técnico, Econômico, Social e Sanitário e dos Contribuintes Autônomos desta Municipalidade.

Art. 2º - Fica prorrogado a validade de todos os Alvarás expedidos no ano de 2024, até o dia 30/03/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 03 de janeiro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WILLIAN FADINI FAIAN
Secretário Executivo de Finanças e Planejamento